

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNB N.º 502/2019, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA.

CONTRATANTE - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, fundação pública, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00038174/0001-43, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), **JACIR LUIZ BORDIM**, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 1745 de 14 de dezembro de 2016, residente em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade Nº 6039519639 SSP/RS, CPF Nº 598.934.430-91, credenciado por delegação de competência por meio do **Ato da Reitoria Nº 0747/2017 de 06/06/2017** e **Ato da Reitoria Nº 0522/2020 de 22/04/2020** a empresa

CONTRATADA - TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, com sede na SCS, Quadra 02, Bloco C, Edif. Serra Dourada, n.22 - 1º andar - sala 115 - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70.300-902, inscrita no **CNPJ: 00.587.851/0001-82**, representada neste ato por seu Gerente Regional, **ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3704854 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 002.190.801-00, a seguir denominado CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, e a Lei n. 8.078/1990, em conformidade com os termos do Contrato n. 502/2019, Proposta de Renovação Contratual e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento consiste:

1.2. **Na prorrogação da prestação de serviços** referente ao Contrato n. 502/2019, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/1993; e

1.3. No **reajustamento do valor contratado pelo IGP-M** acumulado nos últimos 12 meses de **6,81%**, conforme proposta da **TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Aditamento é de 12 (doze) meses, **com início na data de 29 de maio de 2020 e encerramento em 29 de maio de 2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O **valor mensal da contratação é de R\$ 534,05** (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o **valor anual de R\$ 6.408,60** (Seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas oriundas deste termo de aditamento serão cobertas:

Nota de Dotação: 2020ND001825;

Nota de Empenho: 2020NE800907;

Programa de Trabalho: 12364501320RK0053;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Elemento de Despesa: 339040 SUBITEM: 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

5. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 21/05/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283307** e o código CRC **479311E1**.